



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – Exercício 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; art. 8ª e 9ª da Lei Complementar 269/2007; arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007 e Resolução Normativa TCE/MT 33/2012, apresenta-se o Parecer Técnico Parcial (1º Quadrimestre) da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão, exercício 2022, da Câmara Municipal de Sinop/MT.

1 – REGRAS ESPECÍFICAS – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

1.1 – Repasses Recebidos

Para o exercício foram previstos repasses no valor de R\$ 18.600.000,00. O valor mensal do duodécimo foi depositado no prazo legal, ou seja, até o dia 20 do mês em conta-corrente bancária mantida junto a Caixa Econômica Federal.

1.2 –Gasto Total

O total das despesas liquidadas do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores foi de R\$ 4.482.902,59, correspondente a 1,95% da receita base de R\$ 229.241.603,18, estabelecida no art. 29-A da Constituição Federal e EC 58/2009, estando de acordo com o limite constitucional.

1.3 –Gasto com folha de pagamento

Os gastos com folha de pagamento da Câmara Municipal, incluídos os subsídios de seus vereadores e a contribuição previdenciária patronal foi de R\$ 3.388.938,22, o que correspondente a 54,66% da receita/repasse de R\$ 6.200.000,00, não ultrapassando o limite estabelecido no § 1º do art. 29-A da Constituição Federal de 70,00%. Não deduzimos o IRRF do gasto com folha.

1.4 –Gasto com pessoal

A despesa líquida de pessoal da Câmara Municipal, nos últimos 12 (doze) meses, totalizou o montante de R\$ 10.390.678,20, correspondente à 1,48% da RCL do Município nos últimos 12 meses que foi de R\$ 703.537.873,32, assegurando o cumprimento do limite máximo de 6%, estabelecido no art. 20, inc. III, “a” da LRF.

1.5 –Subsídio dos vereadores

Os subsídios pagos mensalmente aos vereadores de R\$ 11.393,29 e ao presidente de R\$ 12.661,12, correspondem respectivamente a 44,99% e 50,00% em relação à remuneração do deputado estadual (R\$ 25.322,25), respeitando o limite constitucional de 50%.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

O limite do subsídio dos vereadores, considerando o número de habitantes de 118.099 (População 2010 – IBGE) e 148.960 (População estimada 2021– IBGE), corresponde a 50% da remuneração do deputado estadual, conforme definido no inc. VI do art. 29 da CF.

O subsídio mensal dos vereadores para a legislatura 2021/2024 aprovado pela Lei nº 2.811/2019 corresponde a R\$ 13.312,40 para o presidente e R\$ 10.649,92 aos demais vereadores.

O total dos subsídios pagos aos vereadores no exercício, no montante de R\$ 826.402,93, corresponde a 0,36% da RCL do Município em 2022 que foi de R\$ 229.241.603,18, não ultrapassando o limite de 5% estabelecido no inc. VII do art. 29 da CF.

Não houve pagamento, no Poder Legislativo, de remuneração e subsídios superiores ao subsídio mensal do Prefeito (R\$ 28.239,93), limite estabelecido pelo inc. XI do art. 37 da CF.

Não houve pagamento de indenizações aos vereadores por participação em sessões extraordinárias (art. 57, § 7º, CF; Acórdão nº 291/2007 – TCE/MT).

2 – DESPESAS

2.1 – Geração de despesas

Os processos de despesas foram analisados, por amostragem, e se encontram em boa guarda e arquivados, acompanhados das notas de empenho, liquidação e pagamento, dos comprovantes de depósito, transferência e pagamento, em conformidade com o artigo 58 da Lei nº 4320/64, e documentos hábeis de comprovação (nota fiscal e recibos regularmente atestados), atendendo aos dispositivos legais vigentes.

As despesas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas na Lei Federal nº 4.320/64; a despesa orçamentária conteve-se nos limites dos créditos votados; os gastos efetuados guardaram conformidade e correção quanto à classificação econômica da despesa nos termos da Lei de Finanças Públicas e Portarias Ministeriais.

2.1.2 – Despesa por Natureza de Despesa

No exercício foram realizadas as seguintes despesas, demonstradas por grupo de natureza de despesa:

Grupo de Natureza da Despesa	Despesa Liquidada – R\$	% s/ Despesa Total
Pessoal e Encargos Sociais	3.421.962,21	76,33
Outras Despesas Correntes	1.055.801,95	23,55
Investimentos	5.138,43	0,12
TOTAL	4.482.902,59	100,00

Dentre as outras despesas correntes destacamos o valor pago a título de Auxílio Alimentação de R\$ 331.668,01 e Verba Indenizatória de R\$ 390.030,00, totalizando R\$ 721.698,01, ou seja, 68,36% do total de R\$ 1.055.801,95.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

2.2 –Licitações, dispensas e inexigibilidades.

A Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2022 foi designada pela Portaria Nº 001/2022 de 03 de janeiro de 2022, ficando assim composta:

✓ Marcieli Rosângela Gomes	Presidente
✓ Delza Pereira Moraes	Secretária
✓ João Miguel de Matos Cabral	Membro Efetivo
✓ Cristina Cordeiro Leite	Membro Efetivo
✓ Valdir Kamchen	Membro Suplente
✓ André Carlos Gobbato	Membro Suplente

A Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2021 foi designada pela Portaria Nº 011/2021 de 08 de janeiro de 2021, ficando assim composta:

✓ Marcieli Rosângela Gomes	Presidente
✓ Valdir Kamchen	Secretário
✓ João Miguel de Matos Cabral	Membro Efetivo
✓ Delza Pereira Moraes	Membro Suplente
✓ André Carlos Gobbato	Membro Suplente

A Equipe Técnica responsável pelas licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Sinop, para o exercício de 2022 foi designada pela Portaria 003/2022 de 03 de janeiro de 2022, ficando assim composta:

✓ Marcieli Rosângela Gomes	Pregoeiro Oficial
✓ André Carlos Gobbato	Pregoeiro Suplente
✓ João Miguel de Matos Cabral	Equipe de Apoio
✓ Delza Pereira Moraes	Equipe de Apoio
✓ Fabrício Baron	Equipe de Apoio
✓ Laura Milena P. Sandim de Oliveira	Equipe de Apoio
✓ Cristina Cordeiro Leite	Equipe de Apoio
✓ Mauro Lagni	Equipe de Apoio
✓ Valdir Kamchen	Equipe de Apoio

A Equipe Técnica responsável pelas licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Sinop, para o exercício de 2021 foi designada pela Portaria 013/2021 de 08 de janeiro de 2021, ficando assim composta:

✓ Marcieli Rosângela Gomes	Pregoeiro Oficial
✓ André Carlos Gobbato	Pregoeiro Suplente
✓ João Miguel de Matos Cabral	Equipe de Apoio
✓ Delza Pereira Moraes	Equipe de Apoio
✓ Fabrício Baron	Equipe de Apoio
✓ Mauro Lagni	Equipe de Apoio
✓ Valdir Kamchen	Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

De acordo com as informações constantes dos balancetes mensais, em 2022 a Câmara Municipal de Sinop realizou 01(uma) Adesão a Ata de Registro de Preços, 01(uma) Dispensa e 07(sete) Pregão Presencial conforme abaixo demonstrado:

Nº	HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	VENCEDOR/CREDOR	VALOR - R\$	INSTRUMENTO
01/2022	27/01/2022	Fornecimento de Energia Elétrica	Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S/A	250.000,00	Dispensa
01/2022	09/03/2022	Fornecimento de Passagens Aéreas	Agnus Tour Viagem e Turismo Ltda	90.000,00	Adesão a Ata de Registro de Preços
01/2022	14/03/2022	Aquisição de Gêneros Alimentícios	Deserta		Pregão Presencial
02/2022	23/02/2022	Aquisição de Água Mineral	DMI Comércio Varejista e Atacadista de Variedades Eireli - EPP	21.690,00	Pregão Presencial
02/2022	23/02/2022	Aquisição de Água Mineral	Nortão Atacado Ltda - EPP	44.300,00	Pregão Presencial
03/2022	18/02/2022	Aquisição de Material de Expediente e Serviços Gráficos	Deserto		Pregão Presencial
04/2022	08/03/2022	Aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização	Edlis Sergio da Silva	17.860,00	Pregão Presencial
04/2022	08/03/2022	Aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização	Mathic Distribuidora de Materiais de Limpeza, Higiene e Escritório Eireli	29.694,50	Pregão Presencial
05/2022	19/04/2022	Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado	Stilus Maquinas e Equipamentos para Escritório Ltda - EPP	28.410,00	Pregão Presencial
05/2022	19/04/2022	Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado	Olmi Informática Ltda - EPP	21.200,00	Pregão Presencial
05/2022	19/04/2022	Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado	NVF Comércio e Serviços de Climação Eireli	40.120,00	Pregão Presencial
06/2022	19/04/2022	Manutenção e Instalação de Ar Condicionado	Jefinho Manutenção de Ar Condicionado Ltda – ME	69.676,00	Pregão Presencial
07/2022	19/04/2022	Serviços de Revitalização da Pavimentação Asfáltica no Estacionamento Externo	Pissinatti Empreendimentos Ltda	129.115,06	Pregão Presencial

Na análise geral, constatamos que as licitações foram formalizadas por meio de processo administrativo, sendo processadas, autuadas, numeradas, folhas em ordem numérica dos fatos; avisos de publicações, edital ou convite constam dos autos; parecer do jurídico; solicitação prévia dos recursos orçamentários; autorização do ordenador de despesas para a abertura da licitação; termo de adjudicação e homologação assinado pela autoridade competente; avisos de resultados publicados, de acordo com a legislação específica, não havendo irregularidades formais relevantes.

Os editais contêm os elementos essenciais previstos na lei de licitações e contratos administrativos no tocante ao preâmbulo, objeto, habilitação, qualificação técnica e econômico-financeira, julgamento, condições de pagamento e disposições gerais, permitindo a seleção da opção mais vantajosa e segura.

Os processos de Dispensa e Inexigibilidade foram comunicados à autoridade superior para ratificação e publicação na imprensa oficial conforme art. 26 da Lei 8.666/93.

A adesão à ata de registro de preços obedeceu ao que determina o Decreto 7.892/2013.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Importante ressaltar que os valores das modalidades de licitação constantes nos incisos I e II do art. 23 e incisos I e II do art. 24, da Lei nº 8.666/1993, foram atualizados com base no Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018

2.3 – Contratos

Foram celebrados 04 contratos no decorrer do exercício, ou seja, de nº 01/2022 a 04/2022, no valor total de R\$ 119.200,00 a seguir demonstrados:

Contrato Nº	Contratada	Objeto	Valor - R\$
01/2022	Evo Networks Telecomunicações Ltda	Prestação de Serviços de Acesso Dedicado, através de Transmissão de 03 links de dados de 50 MB.	44.250,00
02/2022	Agnus Tour Viagem e Turismo Ltda	Fornecimento de Passagens Aéreas.	90.000,00
03/2022	Jefinho Manutenção de Ar Condicionado Ltda	Manutenção e Instalação de Ar Condicionado.	69.676,00
04/2022	Pissinatti Empreendimentos Ltda	Restauração de Pavimentação Asfáltica no Estacionamento Externo.	129.115,06

Os contratos foram formalizados em consonância ao que prescreve a lei de licitações e contratos administrativos, contendo as cláusulas essenciais no tocante à execução e à segurança jurídica. Houve publicação resumida do instrumento de contrato e aditamentos na imprensa oficial dentro do prazo legal. A nomeação do fiscal do contrato foi através de portaria específica em atendimento ao art. 67 Lei de 8.666/93.

Houve registro de preços conforme atas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 decorrentes do respectivo pregão, conforme segue:

Ata Nº	Contratada	Objeto	Valor - R\$
01/2022	Evo Networks Telecomunicações Ltda	Prestação de Serviços de Acesso Dedicado, através de Transmissão de 03 links de dados de 50 mega	44.250,00
02/2022	Nortão Atacado Ltda – EPP	Aquisição de Água Mineral	44.300,00
03/2022	DMI Com. Varejista e Atacadista de Variedades Eireli – EPP	Aquisição de Água Mineral	21.690,00
04/2022	Edlis Sergio da Silva	Aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização	17.860,00
05/2022	Mathic Distr. de Mat. de Limpeza, Higiene e Escritório Eireli	Aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização	29.694,50
06/2022	Stilus Maquinas e Equipamentos para Escritório Ltda - EPP	Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado	28.410,00
07/2022	Olmi Informatica Ltda - EPP	Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado	21.200,00
08/2022	NVF Comercio e Serviços de Climatização Eireli	Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado	40.120,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Constatamos que não há termo de contrato específico, entretanto, na própria ata de registro de preço constam os elementos obrigatórios e necessários, ou seja, são os mesmos que constariam de um contrato propriamente dito. Houve nomeação do fiscal da ata através de portaria específica em atendimento ao art. 67 Lei de 8.666/93

2.4 – Estágios da despesa

2.4.1- Empenho

Durante o exercício, os empenhos de despesas, segundo o Balancete de Verificação do Sistema Orçamentário, totalizaram R\$ 5.253.543,58.

As despesas foram realizadas com emissão de empenhos prévios, com a indicação do nome do credor, da representação e da importância da despesa, bem como da dedução desta do saldo da dotação própria, conforme artigos 60 e 61 da Lei nº 4.320/64.

2.4.2 – Liquidação

Durante o exercício, as despesas liquidadas totalizaram R\$ 4.482.902,59.

A liquidação dos empenhos teve por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, ou seja, contrato, nota de empenho, nota fiscal de fornecimento de material e prestação de serviços idôneos nos termos do art. 63 da Lei nº 4320/64.

Os objetos contratados foram recebidos nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

2.4.3 – Pagamento

Durante o exercício, os pagamentos de despesas totalizaram R\$ 4.482.902,59.

Os pagamentos das despesas foram efetuados quando ordenados após sua regular liquidação nos termos do art. 63, § 2º, Lei nº 4320/64; arts. 55, § 3º, e 73 da Lei nº 8.666/93.

Os pagamentos obedeceram à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades em cada fonte de recursos, conforme art. 5º da Lei nº 8.666/93.

Não houve o pagamento de despesas ilegais e/ou ilegítimas nesse período.

2.5 – Pessoal

Durante o exercício ocorreu a seguinte movimentação no quadro de pessoal efetivo e comissionado:

Categoria	Nº em 31/12/2021	Admissões	Demissões	Nº em 30/04/2022
Efetivos	35	0	0	35
Comissionados	69	12	9	72
Total	104	12	9	107

Os atos legais e administrativos praticados relativos às admissões e às demissões foram regulares e processados em consonância com a legislação pertinente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

As informações sobre a área de Recursos Humanos estão disponíveis no portal da transparência do Poder Legislativo.

A folha de pagamento foi corretamente elaborada, ou seja, no tocante aos valores de remuneração, adicionais, descontos da previdência social, imposto de renda e outros descontos. Os vencimentos líquidos dos servidores públicos foram pagos no prazo legal através de débito em conta.

A GFIP foi mensalmente enviada ao Ministério da Previdência Social.

A RAIS referente ao exercício de 2.021 foi enviada à Receita Federal em 27/04/2022 e os demonstrativos individuais entregues aos servidores no prazo legal.

A Contribuição Sindical somente foi descontada do servidor que prévia e expressamente a autorizou nos termos da Lei nº 13467/17.

2.6 – Diárias

Durante o exercício, foram concedidas diárias aos servidores no valor total de R\$ 23.175,00 que representa 0,52% do total das despesas liquidadas no exercício.

A autorização, concessão e prestação de contas de diárias aos servidores da Câmara Municipal estão disciplinados na Lei nº 1902/2013, em vigor desde 25/10/2013 alterada pela Lei nº 1531/2018.

As diárias concedidas aos servidores estão de acordo com as normas e os procedimentos determinados pela lei que as instituiu e a documentação relativa à concessão e prestação de contas são os exigidos pela Lei e se encontram em boa guarda e arquivo. Consigno que a prestação de contas da diária concedida ao servidor Ricardo Luiz Huck em 23/04/2022, empenho 129/00 ocorreu após o prazo previsto em lei.

2.7 – Adiantamentos

A concessão de adiantamentos é regulada pela Lei Municipal nº 274/93 que no inciso III, artigo 2º prevê que as despesas em regime de adiantamento serão para custear as viagens do presidente da Câmara Municipal, Vereadores e eventuais servidores públicos a serviço do Município.

Neste exercício não houve concessão de nenhum adiantamento.

2.8 - Passagens e Despesas com Locomoção

No exercício foram realizadas despesas com passagens e despesas com locomoção no montante de R\$ 32.718,56, sendo aéreas no valor de R\$ 31.720,07 e terrestre no valor de R\$ 998,49. O total representa 0,73% da despesa liquidada.

A documentação referente a concessão e prestação de contas foi devida e corretamente formalizada e consta de processos arquivados em boa ordem e guarda na contabilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

2.9 – Verba Indenizatória

Instituída através da Lei nº 1794/2013 de 01 de abril de 2013 para indenizar as despesas decorrentes das atividades parlamentares externas dos vereadores, paga mensalmente a cada vereador em efetivo exercício nas atividades do cargo em folha.

A Lei nº 2705/2019 de 24/06/2019 modificou substancialmente a Lei de criação, sendo entre outras, a correção do valor com base na variação do INPC/IBGE, desde a instituição, e correção sempre no mês de janeiro de cada ano, pelo mesmo índice. Em 2022 o valor pago nos meses de janeiro a março foi R\$ 6.389,00 e a partir de abril R\$ 6.835,00, o que corresponde a 60% do subsídio, limite imposto nos termos da decisão do TJ/MT da ADI 1016388-80.2020.8.11.0000.

Outra alteração, foi com relação à prestação de contas, ou seja, a instituição do Relatório de Atividade Parlamentar que deve ser mensal e protocolado no setor de Recursos Humanos, sem a exigência de apresentar comprovantes dos gastos.

No exercício de 2022 foi pago a título de Verba Indenizatória aos vereadores o montante de R\$ 390.030,00 que representa 8,70% do total das despesas liquidadas.

2.10 - Previdência

Durante o exercício, a Câmara Municipal contribuiu para o regime geral e próprio da previdência. O desconto da contribuição previdenciária dos segurados foi corretamente efetuado e repassado à previdência geral e/ou própria. Da mesma forma, houve o pagamento regular da contribuição previdenciária patronal ao regime geral e/ou próprio, nos termos do art. 40 da CF/88.

Os valores recolhidos aos respectivos regimes neste exercício foi R\$ 305.734,94 ao RPPS e R\$ 548.899,81 ao RGPS, perfazendo um total de R\$ 854.639,75.

A Lei nº 2295/2016 que trata do Regime Próprio da Previdência Social dos servidores do município de Sinop – MT, em seu artigo 72 e seguintes trata da contribuição dos segurados e da contribuição patronal.

Os pagamentos/recolhimentos foram realizados nos prazos legais e os comprovantes devidamente quitados encontram-se anexos aos processos de pagamentos.

2.11 – Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF

No decorrer do exercício o valor do IRRF é de R\$ 323.344,26, sendo R\$ 322.576,26 sobre a folha de pagamento e R\$ 768,00 referente prestação de serviços.

A retenção e o recolhimento ocorreram em consonância à legislação federal, realizados corretamente e os comprovantes devidamente quitados encontram-se anexos aos processos de pagamentos. Os valores foram recolhidos no prazo.

2.12 – Divulgação e Publicidade

A licitação da mídia ainda não foi homologada, razão pela qual ainda não houve despesa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

3 – PATRIMÔNIO

3.1 – Disponibilidades

As disponibilidades da Câmara Municipal são movimentadas em banco oficial conforme determina o § 3º, do artigo 164, da CF/88, Decisão Administrativa nº 02/93 e Acórdão nº 1.513/97, ambos do TCE/MT.

O saldo disponível em 30/04/2022 no valor de R\$ 1.900.243,73 encontra-se depositado na Caixa Econômica Federal, ag. 0854, c/c 00115-8, devidamente conciliado com os registros contábeis.

A movimentação de recursos atende, em partes, ao disposto na Resolução de Consulta Nº 20/2014-TP, do TCE/MT.

Durante o exercício, não foram emitidos cheques sem cobertura financeira (art. 1º, inc. V, DL 201/67 c/c art. 1º, inc. I, LRF).

Os rendimentos obtidos com aplicação financeira no montante de R\$ 34.224,65 foram contabilizados e estão demonstrados no Anexo 13 como receita extraorçamentária.

3.2 – Bens móveis e imóveis

Os procedimentos de controle e utilização dos veículos foram disciplinados pela Instrução Normativa STR 001/2009, itens 3.2 e 3.3, sendo obrigatório o Diário de Tráfego e os relatórios de Consumo de Combustível e Custo Operacional de Veículos, emitidos e arquivados pelo setor responsável.

A depreciação é realizada e evidenciada nos registros contábeis mensalmente.

Os bens em uso estão codificados e identificados, com o número do registro patrimonial por plaquetas.

Há Termos de Responsabilidade por unidade administrativa, relacionando o bem, n.º de Tombamento e estão assinados pelo Chefe de Divisão de Patrimônio e pelos responsáveis de cada setor, responsabilizando-se pela guarda e integridade dos mesmos. Há registro analítico individualizado com indicação do valor, das características e dos responsáveis pela sua guarda e administração (art. 94, L.4.320/64).

Foi imobilizado o valor de R\$ 162.250,00 na conta de equipamentos e R\$ 5.138,43 em Móveis e Utensílios. Constatamos a regularidade dos processos de compras, cuja documentação encontra-se em boa guarda e arquivo.

As baixas líquidas realizadas no período de bens móveis e utensílios, correspondem a R\$ 12.627,08. O processo foi adequadamente instruído e os registros pertinentes igualmente efetuados.

3.3 – Almoxarifado

As rotinas e procedimentos de controle a serem observados pelo Almoxarifado no recebimento, armazenagem, controle e distribuição de material de consumo e permanente, foram



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

normatizados pela Instrução Normativa SCL 003/2009, aprovada pelo Ato da Mesa Diretora nº 010/2009, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2009, data da publicação.

O controle dos produtos do almoxarifado é realizado através do Sistema Estoque Net da Duralex. As saídas são efetivadas mediante requisição e arquivadas no setor de Almoxarifado.

5 – OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

5.1 – Remessa dos arquivos - APLIC

Os informes de Contabilidade Pública até a competência março foram realizados no prazo. Competência de abril está com prazo para envio.

Os informes de Folha de Pagamento até a competência de fevereiro foram enviados no prazo. Março e abril ainda estão no prazo para envio.

Os informes de Patrimônio e Administrativo até a competência fevereiro foram enviados no prazo. Março e abril ainda estão no prazo para envio.

Os informes de Contratos e Convênios até a competência de fevereiro foram enviados no prazo. Março e abril ainda estão no prazo para envio.

5.2 – Publicação dos Anexos do RGF (Art. 55, § 2º, LRF)

Os anexos quadrimestrais são divulgados no DOC/TCE/MT. O 1º quadrimestre de 2022 foi elaborado e publicado em 30/05/2022. Outrossim, o 3º quadrimestre de 2021 foi elaborado e publicado em 28/01/2022, portanto, no prazo legal,

6 – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno foi instituído por intermédio da Lei Municipal nº 999 de 20 de dezembro de 2007, revogada pela Lei Municipal nº 1.706/2012 de 03 de julho de 2012 atualmente em vigor. Através da Resolução nº 003/2008 foi criada a Coordenadoria de Controle Interno – CCI e pela Resolução nº 004/2008 foram criados os cargos de Auditor Público Interno, no quadro efetivo e de Coordenador de Controle Interno, no quadro comissionado, ambas do Poder Legislativo, revogada pela Resolução nº 006/2011 de 06 de dezembro de 2012, atualmente em vigor.

As Instruções Normativas dos Sistemas Administrativos foram elaboradas nos prazos estabelecidos pelo art. 5º da Resolução nº 01/2007 do TCE/MT. Orientamos a necessidade de revisão/atualização de determinadas IN por meio da orientação/recomendação nº 02.

A obrigatoriedade da Gestão implementar a Lei Federal nº 13.460, nos termos e prazos estabelecidos pela Nota Técnica nº 02/2021 do TCE/MT constam da Orientação/recomendação nº 01/2022.

Durante o exercício foram realizados trabalhos de análise dos processos licitatórios, dos processos de pagamentos, testes de cálculo da folha quanto aos subsídios, retenções e descontos e verificação dos respectivos pagamentos/recolhimentos.

Foi realizado o acompanhamento mensal por meio do sistema específico de Controle Interno, da Execução Orçamentária, dos limites Constitucionais e Legais específicos e, por



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

amostragem, a legalidade dos procedimentos licitatórios, contratos, diárias, adiantamentos e demais despesas.

Na data de 02/05/2022 realizamos contagem física dos itens em estoque que revelou a existência de 2,64% dos itens divergência entre físico e sistema (controle), constantes do Relatório de Auditoria Nº 01/2022.

7 - CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TCE/MT

7.1 - Processo nº 58.889-0/2021 – Em acatamento à decisão do Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto informamos que o valor pago a maior, detectado na visita “in loco” pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Infraestrutura, foi devidamente ressarcido aos cofres públicos, nos seguintes termos:

Do Pagamento

Valor total pago - Item 1 do contrato	R\$ 55.500,00
Valor efetivamente devido conforme Medição Final	R\$ 50.870,00
Valor pago a maior	R\$ 4.630,00

Do Ressarcimento

Execução do serviço do Item 2 do contrato	R\$ 2.499,90
Devolução em dinheiro – Depósito na c/c 115-8 ag. 854 CEF	R\$ 2.130,10
Total ressarcido	R\$ 4.630,00

Informamos também que as informações disponíveis da licitação e execução do contrato, desse objeto, foram inseridas no Sistema GEO-OBRA em atenção ao Ofício nº 8/2022/SCEOBRAS de 20/04/2022.

7.2 - Acórdão nº 99/2018-SC - Quanto a determinação e às recomendações do Acórdão nº 99/2018-SC, confirmadas pelo Acórdão nº 362/2019-TP (julgamento do recurso), exarados face auditoria de conformidade na movimentação financeira das contas bancárias no período de janeiro a outubro de 2017, constatamos que ainda existe dificuldade quando se trata de pagamento de boletos e extraorçamentários.

Em 11/05/2021 através do ofício nº 02/UCI-CMS/2021 informamos ao atual gestor e ao secretário-geral quanto ao teor dos acórdãos e da necessidade de implementação imediata da determinação e recomendações, vez que o gestor anterior não o fez.

8 – CONCLUSÃO

Em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 8º da Resolução nº 003/2013 em vigor a partir de 01 de maio de 2013, como responsável pela Unidade de Controle Interno no exercício de 2022, destacamos que:

Diante do exposto, entendemos que as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentária e os programas do legislativo municipal, elencados na Lei Orçamentária do exercício, estão sendo executadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada.

Quanto à eficiência e eficácia da gestão, os resultados obtidos, no período, estão dentro das previsões consolidadas nas leis orçamentárias, atendendo as funções do Poder Legislativo.

No tocante aos limites constitucionais e legais específicos do Poder Legislativo, analisados no item 01 deste relatório, sem exceção, todos foram respeitados.

Destacar que a remessa dos arquivos via APLIC foram realizadas dentro do prazo legal.

Informar que com relação à decisão do **Processo nº 58.889-0/2021** houve ressarcimento total do valor pago a maior detectado na visita “in loco” realizado pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Infraestrutura, demonstrado no item 07 deste relatório.

Destacar que o valor da Verba Indenizatória paga aos Vereadores foi ajustada ao limite estabelecido pelo TJ/MT na decisão da **ADI 1016388-80.2020.8.11.0000**, ou seja, no máximo 60% do respectivo subsídio.

Finalizando, no nosso entendimento, os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Sinop/MT, de responsabilidade do Sr. Elbio Roberto Volkweis, na qualidade de Ordenador de Despesas, merecendo parecer pela aprovação das contas de gestão relativas ao período em análise do exercício de 2022.

É o parecer da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Sinop/MT.

Sinop/MT, 31 de Maio de 2022.

José Marcelo Philippsen
Auditor Público Interno